



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 018/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR o Servidor **TONY FERREIRA CORREA**, Advogado, matrícula nº 14.879-2, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato 001/2021, cujo objeto é a contratação de Empresa Técnica Especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados, monitoramento e sustentação do ambiente de tecnologia da informação para atendimentos da crescente demanda dos setores do FAP, Fundo de Previdência da Prefeitura de Santo Antônio de Pádua/RJ . GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito